



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 122/2018

O Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Hélio Santos, a São Jerônimo - RS, no dia 24 de agosto de 2018, para participar de uma Reunião Extraordinária da ACVERC.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo da Casa será dirigido pelo Vereador Hélio Santos.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 24 de agosto de 2018.


Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 24 de agosto de 2018.


Ver. **MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA**
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VEREADOR
Hélio do
TÁXI

Of.GV. 083/2018

Butiá, 24 de Agosto de 2018.

Senhor Presidente:

Câmara Municipal de Butiá - RS



PROTOCOLO GERAL 741
Data: 24/08/2018 Horário: 11:28
Administrativo - RECEB 269/2018

Hélio do Táxi

Venho por meio deste solicitar o veículo oficial desta Casa Legislativa para o dia 24/08/2018 às 18:00 horas para ir até São Jerônimo participar da Reunião Extraordinária da ACVERC. Desde já agradeço pela atenção e compreensão. Obrigado

Atenciosamente,


Hélio Santos Ferreira
Vereador PT

“Construindo um Butiá,
Melhor”

**COM TODOS
E PARA TODOS**